

D. am

Lc. n° 235/61

Eu, Riodaubh Fontana, Prefeito municipal
pel de Eldorado, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que me são conferidas por lei;

Fago saber que a Câmara Municipal deci-
di e em pronunciamento a esquarte de:

Adj. 1º- Fica o Poder Executivo autoriza-
zado a receber uma doação, do Sr. Vicente Soff, um
ferrão de 40x48 (quarenta metros de frente por
quarenta e oitenta metros de frente aos fundos) com
uma área de 1920 m² (hum milhão novecentos e
vinte metros quadrados), situado neste círculo
à rua Sra Catarina esquina com a rua Bahia,
onde se encontra construído o reservatório de
água local, confrontando pela frente e lado
Direito com as ruas referidas, lado esquerdo e
fundo, com os Srs. José Ramires Romano e o próprio
doador.

Adj. 2º- Esta lei entrará em vigor
na data da sua publicação, revogadas as dis-
posições em contrário.

Prefeitura municipal de Eldorado,
6 de setembro de 1961.

Riodaubh
Prefeito municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura
municipal, em 6 de setembro de 1961.

Jairo Costa Sales
Secretário Contador.